



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS LAMEIRAS

Rua da Associação de Moradores das Lameiras
Edifício das Lameiras - ANTAS - Telef.: 252 501 700 - Fax 252 501 709

4760-026 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Instituição Particular de Solidariedade Social

Fundada em 25-5-84 (D. R. III Série de 23-6-84)
PESSOA COLECTIVA 501 455 752

Ref.: 381/19-D

CONCURSO “Sonho com uma Árvore de Natal Sustentável 2019”

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

PREÂMBULO

A Associação de Moradores das Lameiras, no âmbito da estratégia de educação ambiental, tem o objetivo de desenvolver um concurso de árvores de natal, construídas a partir de materiais recicláveis, aberto a todos os utilizadores dos seus serviços, colaboradores, parceiros e prestadores de serviços. O presente regulamento de participação rege todos os assuntos relacionados com o concurso “**Sonho com uma Árvore de Natal Sustentável**”.

Artigo 1.º - Objetivos

1. Constituem objetivos do concurso “Sonho com uma Árvore de Natal Sustentável”:

- a) Alertar a comunidade em geral para as questões da sustentabilidade ambiental;
- b) Promover o envolvimento em torno de uma iniciativa que apela à redução e reaproveitamento de resíduos;
- c) Sensibilizar para a necessidade de dar novo uso a materiais e embalagens de produtos consumidos diariamente, por forma a diminuir os volumes de resíduos;
- d) Celebrar a época festiva do Natal com um elemento simbólico que a caracteriza, incentivando valores como a criatividade, originalidade, família, amizade, partilha, entreatajuda e comunicação;
- e) Embelezar os espaços comuns do Centro Social da Associação de Moradores das Lameiras durante a época natalícia.

Artigo 2.º - Condições de Participação

1. Os/as interessados/as em participar no concurso “Sonho com uma Árvore de Natal Sustentável” devem respeitar o presente regulamento de participação.
2. As árvores de natal terão de ser construídas a partir de materiais recicláveis, respeitando a altura mínima de 30 cm e a altura máxima de 1,40 m, da base ao topo.
3. Não é permitido a utilização de qualquer tipo de iluminação nas árvores de natal.

Artigo 3.º - Inscrições

1. A inscrição poderá ser feita individualmente, por valência ou em grupos informais.
2. A inscrição deverá ser apresentada em formulário próprio (em anexo) e entregue até o dia 02 de dezembro (segunda-feira) presencialmente na secretaria da AML (dias úteis das 09h00 – 17h00), ou por correio electrónico centrosocial@amlameiras.pt.
3. Cada participante só poderá ter uma árvore de natal reciclada a concurso.

Artigo 4.º - Entrega do(s) Produto(s) a Concurso

1. A entrega da(s) árvore(s) de natal reciclada(s) deverá ser feita entre os dias 2 e 6 de dezembro, presencialmente na Secretaria da AML (dias úteis das 09h00 – 17h00).

Artigo 5.º - Exposição

1. A exposição das árvores de natal recicladas a concurso terá o seu início no dia 9 de dezembro e término no dia 4 de janeiro de 2019.

2. Cada participante ficará responsável por recolher o(s) seu(s) trabalho(s) a partir do dia 7 de janeiro de 2019 na Associação de Moradores das Lameiras.

3. Cada árvore de natal reciclada apresentada a concurso será identificada com o número, consoante a ordem de inscrição, o título que o/a(s) participante(s) designar(em) e o nome do/a(s) participante(s), entidade ou valência.

Artigo 6.º - Votação

1. A votação decorrerá a dois níveis distintos: por um por júri externo e online na página oficial do Facebook da AML.

2. A votação pelo júri decorre nas seguintes condições:

a) O júri será composto por três elementos da Associação Artística – A Casa ao Lado;

b) A votação dos trabalhos a concurso decorre em data a definir na semana posterior ao início da exposição, através de boletim de voto com 3 pontuações (5 pontos, 3 pontos e 1 ponto), onde os elementos do júri terão que avaliar os seguintes critérios: criatividade, tema escolhido e trabalho manual e, selecionar os três melhores trabalhos;

- **“Criatividade”**- será avaliada tendo em conta a imaginação e a seleção dos materiais para a realização da árvore de Natal.
- **“Tema Escolhido”**- a árvore deverá apresentar-se de acordo com o tema escolhido com base no tema principal do concurso e em sintonia com a caracterização da árvore.
- **“Trabalho Manual”** - O júri avaliará o tipo de trabalho e técnicas utilizadas para a construção da árvore de Natal, assim como os materiais utilizados em conjugação com as técnicas.

3. Na votação online os seguidores da página oficial da AML votaram na árvore que mais gostam através de um like/gosto e o trabalho que apresentar o maior número será o vencedor.

c) Em caso de empate, o voto do/a presidente do júri será de qualidade.

Artigo 7.º - Apresentação Pública dos Resultados

1. Os/as vencedores/as receberão comunicação escrita e telefónica por parte da Associação de Moradores das Lameiras.

2. Cada participante irá receber um certificado de participação, sendo que as três árvores de natal recicladas a concurso mais votadas pelo júri receberão um prémio, a definir.

3. A apresentação pública dos resultados da votação do júri e da votação online decorrerá em data a definir no Centro Social da Associação de Moradores das Lameiras.

Artigo 8.º - Omissões

1. As situações omissas presentes neste regulamento serão decididas pela organização do concurso.

Vila Nova de Famalicão, 06 de novembro de 2019.

A Vice – Presidente da Direção


Carla Sofia de Sant'Ana Afonso Ribeiro Faria

